
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 41/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2023.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37/DAD/GAB/CGM/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023, que instituiu comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar com objetivo de avaliar a necessidade de possível locação de um imóvel;

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão ora designada o qual requer a dilação do prazo inicialmente estipulado para continuidade e conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 37/DAD/GAB/CGM/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023, visando a continuidade e conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 2º. Permanece inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 37/DAD/GAB/CGM/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E6955FCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2023. Edição 3508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>